



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## MINUTA DA ATA

(sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2018)

**Mesa:**

**Presidência:** José Luís Afonso Domingos -----

**1º Secretária:** Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

**2º Secretário:** Carlos Sebastião Afonso Dias -----

**Faltas:** Luís Filipe Ribeiro Cruz , Élia Isabel Pereira Horta, Paula Cristina Leal Horta, Fernando Jorge Martins Calvinho, Henrique dos Santos Rodrigues, M<sup>a</sup> Fátima Domingos Lourenço Brás. -----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto  
António Manuel Martins Pereira  
João Manuel Afonso Pereira  
João Miguel Ferreira Neves  
Luís Filipe Soromenho Gomes  
Nélia Maria Corvo Santos Mateus  
Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves  
Victor Hugo Gregório Palma  
Vitor Manuel Gaspar Esteves  
António Eduardo Madeira Mestre  
José António Dias Cavaco  
Ernestina Maria Valongo Martins de Castro  
Ana Raquel Rocheta Alves  
Joana Azeitona de Castro  
Lisandra de Jesus André Pereira Germano  
João Manuel da Silva Ribeiro

Hora de abertura: 21h10 horas -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 27/04/2018

ordinária

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia -----

Ponto 2 – Informação, por escrito, do Presidente da Câmara, nos termos legais, sobre a atividade do Executivo. -----

Ponto 3 – Pedido de substituição “Suspensão de Mandato” -----

Ponto 4 - Proposta de adesão à “ANAM” – Associação Nacional de Assembleias Municipais -----

Ponto 5 – Alteração ao Regulamento Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos -----

Ponto 6 – Plano de Pormenor da Zona de Lazer de Castro Marim – Aprovação Final -----

Ponto 7 – 2ª Alteração ao Mapa de pessoal para o ano 2018 – **Este processo foi retirado da ordem do dia** -----

Ponto 8 - Relatório de Gestão 2017 – Prestação de Contas -----

Ponto 9 – Período de intervenção do público -----

**Composição da Assembleia** – Não podendo estar presente nesta sessão, o sr. Luís Filipe Ribeiro Cruz, a sra. Élia Isabel Pereira Horta, a Sra. Paula Cristina Leal Horta, o sr. Fernando Jorge Martins, a sra. Lisandra Maria André Rua, o sr. Henrique dos Santos Rodrigues e a sra. Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás, foram substituídos, nos termos da lei, pelo sr. António Eduardo Madeira Mestre, sr. José António Dias Cavaco, Sra. Ernestina Maria Valongo Martins de Castro, o sr. João Manuel da Silva Ribeiro, a sra. Lisandra de Jesus A. P. Germano, a sra. Ana Raquel Rocheta Alves e a sra. Joana Azeitona de Castro, respetivamente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 27/04/2018

ordinária

**Ata de 28 de fevereiro** – Posta a Ata à votação foi aprovada por unanimidade, não votaram os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

**Ata de 15 de março** – Posta a Ata à votação foi aprovada por unanimidade, não votaram os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

**Ponto 3 – Pedido de substituição “Suspensão de Mandato”** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal aceitou a suspensão de mandato da sra. Lisandra Maria André Rua, sendo substituída nos termos do artigo 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo sr. Paulo César de Jesus Correia. -----

**Ponto 4 - Proposta de adesão à “ANAM” – Associação Nacional de Assembleias Municipais** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de adesão à “ANAM” – Associação Nacional de Assembleias Municipais. A deliberação será enviada para ratificação / aprovação do órgão Câmara Municipal, pelo facto de ter despesa associada. -----

**Ponto 5 – Alteração ao Regulamento Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Alteração ao Regulamento Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 27/04/2018

ordinária

**Ponto 6 – Plano de Pormenor da Zona de Lazer de Castro Marim – Aprovação Final** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Plano de Pormenor da Zona de Lazer de Castro Marim – Aprovação Final. -----

**Ponto 7 – 2ª Alteração ao Mapa de pessoal para o ano 2018** – Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, por não ter merecido aprovação no órgão Câmara Municipal. -----

**Ponto 8 - Relatório de Gestão 2017 – Prestação de Contas** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria aprovar o Relatório de Gestão 2017 – Prestação de Contas. Registaram-se nove votos a favor da bancada do PSD/CDS e dez abstenções, sete da bancada do PS e três da bancada do CM1. -----

A bancada do PS entregou à mesa uma declaração de voto que vai ficar apenas à Ata dela fazendo parte integrante. -----

O membro Luís Gomes da bancada do PSD/CDS procedeu à leitura de uma declaração de voto, que vai ser entregue à mesa e ficar apenas à Ata dela fazendo parte integrante. -----

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

## **DECLARAÇÃO DE VOTO**

### **ASSUNTO - *Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas* - Exercício do ano 2017 -**

Os membros do Partido Socialista abaixo assinados, pertencentes a este órgão do município, no âmbito e nas competências expressas na **alínea l) do nº 2, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência, têm sobre os mesmos a seguinte posição:

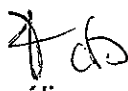
Numa detalhada apreciação no âmbito administrativo e no âmbito político, a nossa posição reflete-se numa verificação às Contas face às despesas e investimentos realizados, constatando-se o repetir dos sucessivos erros nas previsões orçamentais sob a responsabilidade do executivo liderado pelo PSD, que temos vindo a denunciar ao longo destes últimos anos.

Existindo ligeiras diferenças entre os documentos agora apresentados e os anteriores, já que a Lei determina mais rigor no capítulo das previsões de arrecadação das Receitas e das Despesas inerentes, estas Contas enfermam do mesmo estilo. A média da execução Orçamental dos anos anteriores situou-se sempre entre os **60%** e de **79,13%** na razão do previsto, média que demonstrou claramente a forte capacidade de iludir aqueles que nelas acreditaram, coisa que sempre denunciámos publicamente. Estas Contas agora apresentadas cifram-se numa capacidade de execução de **73,27%**, repartida por **94,5%** do capítulo das Despesas Correntes e **35,5%** das Despesas de Capital.

As Contas permitem registar, ao nível da **Receita**, uma arrecadação de **12.834.481 Euros** distribuída por Correntes 11.105.216 Euros e Capital 1.324.271 Euros, correspondendo respetivamente a **91%** e **45%**, numa execução total de **84%** do inicialmente previsto.

Ainda neste âmbito da arrecadação de Receita é de fazer ênfase ao facto de se verificar uma **diminuição de 7,89% em relação ao ano anterior**, sendo que a verba do **IMI** foi a principal responsável com uma **arrecadação menor em 505.068 Euros**, contrariamente à arrecadação de Receita no âmbito do **IMT** que teve um **aumento de 104.650 Euros**. Demonstra-se aqui que não recebemos **menos cerca de 1 milhão de Euros em IMI** como publicitou largamente o presidente câmara municipal, mas sim, regista-se que os castromarinenses e os proprietários de prédios urbanos no concelho beneficiaram do não pagamento do valor atrás citado.

Também temos a registar como boa receção de receitas as provenientes das **Taxas, Multas e Outras Penalidades** que verificaram um **aumento de 162%**, num valor real de **mais 285 mil**

**Euros** e ainda, entre outras rendas, a concessão da rede de energia elétrica (EDP), com um valor de mais de **498 mil Euros**. Portanto, receitas que devem merecer uma boa aplicação. 

No capítulo da **Despesas**, matéria que confirma a realidade vivida no ano económico em análise, fora previsto a quantia de **16.542.040,62 Euros** e a sua totalidade foi de **12.393.525,56 Euros**, com um grau de execução de **73,27%**, sendo que foi repartida em **10.125.709,52 Euros (94,5%)** de Despesas Correntes e **2.267.815,08 Euros (36,58%)** de Despesas de Capital, o que demonstra claramente a falta de estratégia para o investimento de que tanto necessitamos.

No capítulo das Despesas Correntes, sector que **absorveu substancialmente a parte significativa do Orçamento (81,7%)**, deixando-se para as Despesas de Capital apenas **(18,3%)**, verificamos que as obrigações estritamente funcionais e administrativas do município hipotecam o futuro do concelho, **não deixando margem para o investimento** na requalificação dos espaços públicos, na criação de infraestruturas de apoio ao sector empresarial publico e privado de que tanto necessitamos, na ativação de planos estratégicos de desenvolvimento local e regional, etc..

Registamos ainda que neste capítulo das despesas correntes existem significativos aumentos, fruto da utilização desregrada dos bens móveis e do património público municipal, concretamente, quando verificamos um substancial aumento dos gastos no âmbito da **higiene e limpeza em mais de 250 mil Euros, ficando-se pelos 711 mil Euros**, com maior ênfase na contratação de serviços de recolha de resíduos sólidos; nas despesas de **outros trabalhos especializados na ordem dos 280 mil Euros, ficando-se pelos 903 mil Euros** e ainda, não menos preocupante, o aumento das **despesas com pessoal na ordem dos 5,46%** que significa um **peso total das despesas correntes em 23%**. Verificamos também um forte aumento nas despesas com **publicidade em mais de 78 mil Euros e de representação**, que importa avaliar a fundo.

Quanto ao **Plano Plurianual de Investimentos**, importante meio de planeamento, aqui a previsão ainda é mais gritante no seu erro, já que do previsto apenas **28,02 %** fora realizado. Apece-nos aqui mencionar, onde estão os projetos estruturantes para o concelho e que continuam a não ver a luz do dia ?!...Por onde andam então as obras faladas nos anteriores executivos : Área de Negócios do Sotavento Algarvio; a já velha e gasta Urbanização "Baesuris"; a tão necessária e estruturante Valorização do Castelo de Castro Marim e de todo o casco urbano da vila; o imprescindível Arranjo Paisagístico da frente de Mar de Altura e zona comercial, que constituirá um impulso fundamental para o turismo e atividades económicas da zona, a dinamização do ninho de empresas recentemente concluído; o plano de pormenor nº1 de Altura, os planos de pormenor de Castro Marim, o Plano de Urbanização de Azinhal etc .....

A não realização de pequenas mas decisivas obras nas diversas freguesias e principalmente nas suas sedes, algumas inscritas sucessivamente nos orçamentos municipais, tratando-se apenas de obras de pequena monta na área dos arranjos paisagísticos, recuperação urbana e do ordenamento local, são obras que muito contribuirão para o aumento da qualidade de vida dos residentes e fixação dos mais jovens, mas continuam adiadas.

Quanto à avaliação financeira e dívidas do município, o Resultado Líquido do Exercício de 2015 apresenta um **valor negativo de 1. 576.112,07 Euros**, traduzindo-se num ligeiro decréscimo no ativo líquido de **2,95%**.

De salientar que, muito embora o limite máximo da dívida não tenha sido atingido, verificamos a existência de uma dívida a 31 de dezembro de 2015 no valor de **4. 232. 217,60 Euros**.

Temos no capítulo das "dívidas a terceiros" - Médio e longo prazo um valor na ordem dos **2.833.472 Euros** e Curto prazo em **1.095.055 Euros** -.

O município convive com uma "dívida de terceiros" superior a **995 mil Euros**, de duvidosa cobrança, porquanto, alguns devedores estão no rol das empresas falidas e ou insolventes donde não esperamos arrecadar facilmente muito produto financeiro.

Enquanto eleitos locais, os nossos eleitores não nos compreenderiam se não defendesse-mos princípios que uma oposição séria, construtiva e consciente deve revelar, apontando soluções, alertando e denunciando com sentido de pedagogia, dando o nosso contributo sério para a realização das obras e investimentos que se adequem convenientemente às verdadeiras necessidades do concelho.

Outro sim, casos existem em que a nossa intervenção é regulada pela censura e contestação veemente sobre os desejos e propostas da maioria relativa que governa o executivo, quando as suas vontades expostas sejam por nós consideradas não prioritários e ou mesmo dispensáveis perante os castromarinenses, admitindo-se sempre que a possibilidade da aplicação dessas verbas possam ser alocadas noutras obras e investimentos de maior justificação.

Continuamos a verificar a repetida incapacidade de execução do prometido, a forma **pouco ambiciosa e futurista** para aplicar os nossos poucos recursos financeiros que evidenciam falta de estratégia, ficando-se apenas o líder do executivo pelos apoios de circunstância na área social e da misericórdia familiar no campo do pouquinho

Esta votação sobre o Relatório e a Prestação de Contas tem, pela nossa parte, mais carácter de **natureza política** do que **administrativa**, porquanto, a análise e verificação técnica do processo compete à entidade de Tutela (*Tribunal de Contas*). Não deixaremos de nos pronunciar sobre os aspetos políticos e daí, verificarmos que nos documentos não se encontram refletidas a maioria das promessas feitas aquando da apresentação de Plano de Atividades e Orçamento, temos pois assim um notório incumprimento merecedor da nossa posição de **voto de abstenção**.

#### Os Membros do PS

João Samuel da Silva Ribeiro  
Vitor da Silva  
Rui Ro Jorge Paderna da Costa  
Lisandra de Jesus Frohó Pereira Germano  
Amândio Nobert

Castro Marim, 27 de abril de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Às 23h30m foi aprovada e assinada a minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu Maria José Pereira Salgueiro do Carmo Primeiro Secretário, subscrevi. -----

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

O Segundo Secretário,

Carlos Sebastião Afonso Dias